



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
30/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 06/04/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 199/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo:

A retomada do atendimento odontológico no período noturno e aos sábados no período da manhã no âmbito do Município.

Justificativa:

Considerando que o Município possui um número expressivo de munícipes que trabalham em período integral durante o horário comercial, muitos encontram dificuldades para acessar os serviços de saúde no período compreendido entre 07h e 17h.

Dessa forma, a retomada do atendimento odontológico no período noturno e aos sábados no período da manhã permitirá maior acesso da população aos serviços de saúde bucal, especialmente aos trabalhadores que não dispõem de tempo durante o horário regular.

A medida contribuirá para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, atendendo ao interesse público e garantindo mais acessibilidade aos serviços essenciais.

Sala das Sessões, 25/03/2026 - 09:56:55

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticacao keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 04/03/2027
Assinado Digitalmente